

EDITAL – FADEX nº 09/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSAS ESTÁGIO A PROJETO DE PESQUISA

A Coordenação do Projeto Institucional e de Extensão "Jornadas de Estudos em Medicina Veterinária" (Contrato nº 24/2015 UFPI/FADEX), por intermédio da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (Fadex), torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo simplificado, para a concessão de bolsa de estudos, na modalidade de estágio, na área de medicina veterinária, para atuar, sem vínculo empregatício, no desenvolvimento das atividades junto à Coordenação do projeto.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 05 a 09/06/2017, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, na recepção do Hospital Veterinário Universitário (HVU).

2. DAS ÁREAS DE ESTÁGIO, ATRIBUIÇÕES E VAGAS

2.1 – As Bolsas de estágio, para estudantes de medicina veterinária, serão disponibilizadas, conforme os turnos, da seguinte forma:

01 (uma) vaga - Clínica e Cirurgia de Grandes Animais (Manhã);

01 (uma) vaga - Clínica e Cirurgia de Grandes Animais (Tarde).

Os demais classificados formarão Cadastro de Reserva e poderão ser chamados a preencher uma vaga, em qualquer turno, durante o período de vigência deste edital.

2.2 – Atribuições dos Bolsistas por Área

2.2.1- Clínica e Cirurgia de Grandes Animais: acompanhar e auxiliar atendimento clínico, ambulatorial, atividades de enfermagem e procedimentos cirúrgicos sob supervisão de médicos veterinários.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- a) Ter sido aprovado e classificado neste Edital, no limite das vagas oferecidas;
- b) Ter cursado as disciplinas Clínica Médica de Eqüídeos e Clínica Médica dos Animais Domésticos Ruminantes.

3.2 DOS DOCUMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO

- a) RG e CPF (cópia);
- b) Cópia do histórico escolar atualizado;
- c) Comprovante de matrícula;
- d) Requerimento de inscrição preenchido (anexo I);
- e) Declaração do candidato, atestando sua disponibilidade de 20 (vinte horas) semanais.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada em duas etapas:

1ª - Análise do índice de rendimento acadêmico e a nota da disciplina de pré-requisito;

2ª - Entrevista – Escala de 0,0 a 10,0 (zero a dez pontos).

4.2 A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não verdadeiros acarretará a eliminação do candidato.

5. CARGA HORÁRIA

5.1 - A carga horária semanal, inicialmente, será de 20 (vinte) horas, podendo ser alterada conforme necessidade do projeto, mediante prévia comunicação.

5 - DO VALOR DA BOLSA

6.1 O candidato selecionado receberá uma bolsa no valor mensal (bruta) de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), podendo este valor ser revisado, proporcionalmente, em caso de alterações da carga horária, mediante comunicação prévia de 30 dias.

6.2 O reajuste da bolsa se dará na forma da lei.

7. DA VIGENCIA

O Termo de Concessão de Bolsa, oriundo deste Edital, terá vigência de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite do mês seguinte à formatura do bolsista ou enquanto durarem os recursos financeiros.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate entre os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, será obedecido o critério de desempate a seguir:

- a) O candidato de idade mais elevada.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital;

9.2 - Os candidatos classificados firmarão TERMO DE BOLSA obedecendo rigorosamente a ordem de classificação devendo apresentar os documentos originais da inscrição (CLÁUSULA 3.2) no ato da assinatura do TERMO;

9.3 - Os candidatos classificados que não foram aprovados dentro do número de vagas disponíveis formarão cadastro reserva a ser utilizado de acordo com o interesse do Projeto.

9.4 - O candidato poderá obter informações e orientações sobre o processo seletivo simplificado, processo de inscrição e resultado final, somente na Coordenação do projeto, no Hospital Veterinário Universitário/CCA/UFPI. (Contato: Teresinha/ Fone: 86-3215 5538- 5537).

9.5 - Os casos omissos, relacionados a este Edital, serão resolvidos conjuntamente pela coordenação do Projeto e pela Fadex.

Teresina, 02 de junho de 2017.

Lívio César Cunha Nunes
Superintendente da Fadex

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição nº _____/2017

Eu, _____

_____, CPF N° _____, RG n° _____ residente e

domiciliado a _____ nº _____ Bairro

_____, Cidade _____ Estado _____ CEP: _____ -

_____, Fones: Fixo _____ Celular: _____

E-mail: _____, venho requerer minha inscrição no processo seletivo, em sistema de estágio, para área de:

_____ e concordo com todas as normas relativas à realização do referido processo seletivo.

Nestes termos, peço deferimento.

Teresina, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

ANEXO II

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
05 a 09/06/17	Inscrições – Hospital Veterinário Universitário, Centro de Ciências Agrárias/UFPI - Teresina – PI.
12/06/17	Divulgação da homologação das inscrições.
13/06/17	Interposição de recurso contra indeferimento de inscrição.
14/06/17	Resultado da interposição de recursos contra indeferimento de inscrição.
15/06/17	Análise do Histórico Escolar
16/06/17	Divulgação do resultado da Análise do índice de rendimento acadêmico
19/06/17	Interposição de recurso contra o resultado da Análise do índice de rendimento acadêmico
20/06/17	Entrevista
21/06/17	Divulgação do Resultado Final
22/06/17	Início das atividades